

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.934/2021**

**Renova o credenciamento da EEEFM  
Zumbi dos Palmares, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 6.311/2021 (Processo CEE/ES nº. 246/2016 e SEP nº. 75548739/2016), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-06-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zumbi dos Palmares, situada na Avenida Honolulu, s/nº., Bairro Cidade Continental - Setor Oceania, município da Serra, ES, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02-01-2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02-01-2020.

**Art. 3º** Renovar a Aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 5º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02-01-2020.

Vitória, ES, 13 de julho de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 13 de julho de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**